Curso Profissional de Técnico de Electrotecnia - Portaria nº 917/2005, de 26 de Setembro

Saída Profissional: Técnico de Electrotecnia Área de Formação: Electricidade e Energia (522) Família Profissional: Electricidade e Electrónica

O Técnico de Eletrotecnia é o profissional qualificado apto a desempenhar tarefas de caráter técnico relacionadas com a instalação, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos, nas áreas de eletricidade, eletrónica e automação, respeitando as normas de higiene e segurança e os regulamentos específicos.

As atividades principais desempenhadas por este técnico são:

- Seleccionar criteriosamente componentes, materiais e equipamentos, com base nas suas caraterísticas tecnológicas e de acordo com as normas e os regulamentos existentes;
- Interpretar e utilizar corretamente manuais, esquemas e outra literatura técnica fornecida pelos fabricantes;
- Efetuar operações de correção, ajuste e manutenção, segundo as instruções do fabricante;
- Analisar e interpretar anomalias de funcionamento e formular hipóteses de causas prováveis;
- Aplicar e respeitar as normas e os regulamentos relacionados com a atividade que desenvolve;
- Aplicar e respeitar as normas de protecção do ambiente e de prevenção, higiene e segurança no trabalho;
- Executar tarefas gerais, de caráter técnico, relacionadas com a instalação, manutenção e reparação de equipamento elétrico e eletrónico;
- Executar instalações de baixa e média tensão de alimentação, comando e sinalização e proceder a operações de manutenção e reparação;
- Orientar e colaborar na reparação e manutenção de máquinas e equipamentos elétricos.

Plano do Curso			
Disciplinas		Horas de Formação	
Formação Sociocultural	Português	320	
	Inglês	220	
	Área de Integração	220	
	TIC	100	
	Educação Física	140	
Formação Ciontífica	Matemática	300	

Formação Сіепціпса		
	Física e Química	200
Formação Técnica	Eletricidade e Eletrónica	300
	Tecnologias Aplicadas	250
	Sistemas Digitais	125
	Práticas Oficinais	425
	FCT	600

Aos alunos que concluem este curso é-lhes conferido um diploma de conclusão do ensino secundário e um certificado de qualificação profissional de nível IV. Por isso, ainda que este curso privilegie, aos formandos, a sua inserção no mundo do trabalho também permite o prosseguimento de estudos, nomeadamente num CET – Curso de Especialização Tecnológica ou num Curso do Ensino Superior.

